

execução.

Dê-se ciência às partes.

Call

Send SMS

Call from mobile

Add to Skype

You'll need Skype CreditFree via Skype

PEDRO LEOPOLDO, 9 de Maio de 2017.

RICARDO GURGEL NORONHA

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

Despacho

Processo Nº RTSum-0012588-30.2016.5.03.0144

AUTOR	DEIVISSON INACIO MIRANDA
ADVOGADO	ALEX REIS TRINDADE(OAB: 128826/MG)
ADVOGADO	ELIANE DOS REIS TRINDADE FERRER MONTEIRO(OAB: 49376/MG)
RÉU	LOGGUEL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA
ADVOGADO	MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS(OAB: 56526/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- DEIVISSON INACIO MIRANDA
- LOGGUEL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

DESPACHO

Vistos, etc...

Intimem-se as partes para vista do laudo pericial no prazo preclusivo de 10 dias.

Call

Send SMS

Call from mobile

Add to Skype

You'll need Skype CreditFree via Skype

PEDRO LEOPOLDO, 10 de Maio de 2017.

RICARDO GURGEL NORONHA

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

Foro de Pedro Leopoldo

Portaria

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Núcleo do Foro Trabalhista de Pedro Leopoldo MG

PORTARIA NFTPL 001/17, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre serviços e procedimentos a serem executados pelo Núcleo

do Foro

A JUÍZA DIRETORA DO FORO TRABALHISTA DE PEDRO

LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

especialmente o disposto no art. 25, inciso XXV e nos artigos 71 e 72

do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de ser otimizado o fluxo de

algumas tarefas das Unidades de 1ª Instância, com a redistribuição das

competências para sua execução,

RESOLVE:

Art. 1º Incumbe ao Núcleo do Foro:

I Conceder às partes e aos procuradores, nas dependências do Foro,

vista de autos de processos físicos arquivados, independentemente de

solicitação ao Juízo de origem.

II- Dar carga de processos físicos arquivados ao advogado, mesmo sem

procuração nos autos, ou ao estagiário com instrumento de mandato ou

autorização por escrito do procurador neles constituído, pelo prazo de

10 dias, procedendo ao registro no sistema informatizado SIAP 1,

independentemente de solicitação ao Juízo de origem.

a) As petições protocolizadas com fins de vista serão devolvidas pela

Secretaria da Vara ao peticionário que tiver procuração nos autos.

b) Os autos de processos cuja carga tenha sido realizada no Foro

deverão ser devolvidos diretamente ao Foro, que procederá ao registro

da baixa da carga no sistema informatizado SIAP1.

c) Não observado o prazo de 10 dias fixado no art. 1º, II, o Foro intimará o advogado para devolução dos autos diretamente ao Foro.

III Acessar diariamente o Sistema de Julgamento Virtual de 1ª Instância SJVPI e encaminhar às Secretarias das varas as petições e

certidões impressas.

IV Imprimir e expedir diariamente, as correspondências produzidas no

Processo Judicial eletrônico.

V Digitalizar documentos e ofícios recebidos dos Correios e de terceiros, tais como: comprovantes de entrega de correspondências,

comprovantes de levantamento de alvarás, informações da Previdência

Social e Cartórios de Registros de Imóveis, e inseri-los nos processos

eletrônicos, mediante certificação, remetendo os originais à Secretaria da Vara.

VI Prestar atendimento às partes e aos terceiros interessados desassistidos de advogados em Processos Judiciais eletrônicos.

VII Remeter processos eletrônicos ao 2º Grau.

VIII Acessar diariamente o sistema Malote Digital, imprimir e encaminhar às varas as peças necessárias referentes a processos

físicos e inserir no PJE, mediante certificação, as peças referentes a processos eletrônicos.

IX Acessar diariamente o sistema SRPE - Sistema de Remessa de Peças

Processuais (e-Remessa), imprimir e encaminhar às varas as peças

necessárias de Agravo de Instrumento.

X Produzir as notificações de audiências no PJE.

XI Encaminhar / distribuir cartas precatórias no PJE.

Art. 2º Casos omissos e dúvidas sobre as disposições desta Portaria

serão dirimidos pela Diretoria do Foro.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MARIA IRENE SILVA DE CASTRO COELHO

Juíza Diretora do Foro de Pedro Leopoldo

Vara do Trabalho de Pirapora

Notificação

Notificação

Processo Nº 000051-92.2014.5.03.0072

RECLAMANTE

Andre Luiz Rodrigues

Advogado

Walquiria Fraga Alvares(OAB: 055101MG)

RECLAMADO

Sada Siderurgia Ltda.

Vistos, etc... Considerando o julgamento do Recurso de Revista e que os cálculos homologados em sede de execução provisória foram apresentados pela reclamada, intime-se o autor a apresentar seus cálculos no prazo de 10 dias, observando os provimentos 03/91 e 04/00.

Notificação

Processo Nº 0000132-75.2013.5.03.0072

RECLAMANTE

Alex Rodrigues Ferreira

Advogado

Walquiria Fraga Alvares(OAB: 055101MG)

RECLAMADO

Daniel Fabricio Carlos da Fonseca

Advogado

Marco Tulio Dias de Oliveira(OAB: 071223MG)

RECLAMADO

Jonathan Victor Nunes de Oliveira

RECLAMADO

Sacaria America Comercio Industria Ltda. - Epp

RECLAMADO

Forte Bag Ltda. - Me.

Advogado

Raulindo Gomes dos Santos(OAB: 030113MG)

Audiência de tentativa de conciliação designada para o dia 24/05/2017, às 14h20min.

Notificação

Processo Nº 0000561-08.2014.5.03.0072

RECLAMANTE

Felipe Santiago Teles Rabelo

Advogado

Waldir Bolivar Cancado Pacheco(OAB: 082035MG)

RECLAMADO

Jmcm - Caldeiraria Manutencao e Montagens Ltda.

Advogado

Cristian Dione Louzada(OAB: 125114MG)

RECLAMADO

Sada Siderurgia Ltda.

Advogado

Aline Firmino Barbosa(OAB: 121327MG)

Audiência de tentativa de conciliação designada para o dia 24/05/2017, às 14h10min.

Notificação

Processo Nº 0001192-15.2015.5.03.0072

RECLAMANTE

GETULIO SOARES DA SILVA

Advogado

Jilmara Rodrigues dos Santos(OAB: 156157MG)

RECLAMADO

Christiano Mourao Diniz de Souza - Me

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, e em cumprimento ao disposto na art. 203, parágrafo 4o do novo CPC, dou seguimento ao feito, na forma seguinte: Vista ao reclamante acerca da resposta ao ofício da Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros (fls.161/163), no prazo de 05 dias, para providências.